



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 447, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **FERNANDA SOARES**, Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 19/12/2022 a 06/01/2023, sendo 11 (onze) dias referente ao período aquisitivo de 07/03/2020 a 06/03/2021 e 09 (nove) dias referente ao período aquisitivo de 07/03/2021 a 06/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de dezembro de 2022.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 16/12/2022

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.